

Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 14 DEZ 2015  
*Mara Valdo*  
PRESIDENTE

**REQUERIMENTO**

54/2015

Requeremos à Ilustre Mesa, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente para que envie a esta Casa de Leis todo o processo de licitação da construção do Centro de Eventos, o contrato assinado com a empresa vencedora do certame, os aditivos a este contrato, o projeto e o memorial descritivo da construção da obra, os documentos referentes aos pagamentos feitos à empresa construtora e ainda toda a documentação que diga respeito às citadas licitação e obra.

**JUSTIFICATIVA**

Um dos deveres legais do vereador é, como é cediço, o de fiscalizador dos atos e dos gastos do Poder Executivo.

Necessário salientar que para exercer essa função de fiscalizador o vereador necessita das informações e documentos acerca do assunto que ele entende dependente de fiscalização, sendo certo que essas informações e documentos somente o Poder Executivo é quem pode e, "data vênia", deve fornecer para que se possa cumprir essa função.

Dessarte, com as informações e documentos requeridos tão somente se pretende fiscalizar os fatos supracitados.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2015.

*José Luiz Sangaletti*  
- José Luiz Sangaletti -  
vereador PMDB

*Alceu Aparecido Masiero*  
- Alceu Aparecido Masiero -  
vereador PTB

*Douglas Pedrosa*  
- Douglas Pedrosa -  
vereador PTB

*Mara Silvia Valdo*  
- Mara Silvia Valdo -  
vereadora PTB

*Rogério Augusto do Amaral*  
- Rogério Augusto do Amaral -  
vereador PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CórREGOS

DATA: 10/12/2015  
HORA: 14:27

Requerimento 54/2015



CÂMARA MUNICIPAL DOIS CórREGOS

PROPOSITURA ATENDIDA

PELO OF. N.º 44/118

DE 15/ DEZ 2015

DIRETOR DA SECRETARIA